



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS**

**CURSO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL
(forma integrada)**

Início: 2012_1

SUMÁRIO

1 - Denominação	4
2 – Vigência.....	4
3 - Justificativa e Objetivos	4
3.1 - Apresentação.....	4
3.2 – Justificativa	4
3.3 - Objetivos.....	5
4 - Público Alvo e Requisitos de Acesso	5
5 - Regime de Matrícula	5
6 – Duração.....	5
7 – Título.....	6
8 - Perfil Profissional e Campo de Atuação	6
8.1 - Perfil Profissional	6
8.2 - Campo de Atuação	6
9 - Organização Curricular.....	6
9.1 - Competências Profissionais.....	6
12 – Recursos Humanos	13
12.1 - Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica	13
12.2 – Pessoal Técnico-Administrativo.....	17
13 – Infraestrutura.....	18
13.1 - Instalações e Equipamentos Oferecidos aos Professores e Alunos.....	18
ANEXO.....	15

Curso: Técnico em Comunicação Visual - (Forma Integrada)	
Título:	Técnico em Comunicação Visual
Carga Horária:	3360h
Eixo Tecnológico/Área	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

Atos Legais
Resolução do Conselho Superior (aprovação)
Portaria do Reitor (início de funcionamento)

1 - DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Comunicação Visual

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Comunicação Visual - (Forma: Integrado), passará a vigor a partir de 2012_1^o semestre.

Ao final do período 2011_2^o, deverá ser concluída a avaliação do presente projeto, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O projeto propõe a implantação do Curso Técnico em Comunicação visual de forma integrada, oriundo do Curso Técnico em Comunicação Visual de forma subsequente já em funcionamento atualmente do IF-Sul.

3.2 – Justificativa

Como justificativa destacamos a consonância desta coordenadoria com o Plano de Desenvolvimento Institucional caracterizado pela verticalização do ensino, contendo a oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis articulando a educação superior, básica e tecnológica. Assim, também assumimos a função social de colaborar para a formação do ser humano crítico, que valoriza a ética, a dignidade, as diferenças individuais e socioculturais, mediante uma educação humano-científico-tecnológica, fatores que contribuíram e continuam contribuindo para construção de uma educação comprometida com sua parcela de transformação da sociedade.

E por último, com vista na atual condição da Coordenadoria de Design quanto à Implementação do novo Curso Superior Bacharelado em Design, entendemos que surgiu a necessidade de evitar a sobreposição de ofertas de vagas para o mesmo público - estudantes com o ensino médio completo, já que o formato Subsequente concorre com o Superior.

3.3 - Objetivos

Formar profissionais de nível técnico, consoantes com a situação do mercado de trabalho, aptos a desenvolverem projetos nas áreas da Comunicação Visual de forma criativa e inovadora, desde a concepção, geração de originais, fechamento de arquivos digitais e acompanhamento do processo pré e pós impressão, além de desenvolver projetos de web e animação.

4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Comunicação Visual - (Forma: Integrado), os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Seriado
Turno de Oferta	Manhã e Tarde
Número de vagas	32
Forma de Ingresso	Semestral

O PDI Institucional 2014-2019 aprovado no CONSUP, oferece para o Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual a oferta de vagas nos turnos da manhã e tarde. E aprova 32 vagas semestrais.

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de Integralização (quando for o caso)	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3.360 h
Carga horária Total Mínima do Curso	3.360 h
Optativas	30h

Observação: Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Comunicação Visual.

8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil Profissional

O perfil profissional do técnico em Comunicação Visual baseia-se na execução da programação visual de diferentes gêneros e formatos gráficos para peças publicitárias como livros, portais, painéis, pôsteres, jornais. Tem também o compromisso de proteger o meio ambiente e trabalhar em equipe. Desenvolve e emprega elementos criativos e estéticos de comunicação visual gráfica. Cria ilustrações, aplica tipografias, desenvolve elementos de identidade visual, aplica e implementa sinalizações. Analisa, interpreta e propõe a produção da identidade visual das peças. Controla, organiza e armazena materiais físicos e digitais da produção gráfica.

8.2 - Campo de Atuação

No campo de atuação deste profissional, destaca-se seu potencial para desenvolver atividades na área de comunicação visual em geral bem como especificamente oferecer suporte em: Gráficas, Editoras, Agências de publicidade, Escritórios de Design, Empresas de web e Comunicação Visual em geral.

9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

É competência do Técnico em Comunicação Visual:

- Selecionar e sistematizar dados e elementos concernentes a projetos Gráficos de Comunicação visual.
- Identificar a viabilidade técnica e econômica do projeto.

- Interpretar técnicas e normas de produção e relacionamento no trabalho.
- Selecionar materiais para execução e acabamento, de acordo com as especificações do projeto.
- Identificar as tecnologias envolvidas no projeto.
- Aplicar métodos e técnicas de preservação do meio ambiente no desenvolvimento de projetos.
- Executar diagramação e montagens gráficas.
- Preparar arte-final para confecção de fotolitos.
- Operar programas de editoração eletrônica.

9.2 – MATRIZ CURRICULAR

Vide anexo

9.3 – MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS

Vide anexo

9.4 – MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES

Vide anexo

9.5 – ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio curricular **não** será obrigatório para a conclusão do curso técnico integrado em Comunicação Visual.

9.6 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O curso técnico em Comunicação Visual tem como atividades complementares, não obrigatórias, palestras, micro-estágio, visitas técnicas as empresas e etc, de forma a propiciar ao aluno o contato com o mercado de trabalho.

9.7- DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA

Vide anexo

9.8 – FLEXIBILIDADE CURRICULAR

O curso técnico em Comunicação Visual do IFSul - Campus Pelotas objetiva alcançar a flexibilidade curricular através da proposta de um projeto pedagógico embasado na interdisciplinaridade, no ensino centrado na criatividade e na técnica

do saber fazer, que tem como exigência a construção do conhecimento na relação com a realidade profissional e na formação integral do aluno.

A flexibilização da estrutura curricular adotada pelo presente projeto baseia-se nos seguintes aspectos:

- a) Desenvolvimento de um conjunto de projetos trabalhados de forma interdisciplinar no decorrer do curso.
- b) Desenvolvimento de atividades complementares, tais como: participação em eventos, palestras e visitas técnicas.

9.9 – POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO

A sociedade contemporânea tem exigido dos novos profissionais uma formação polivalente e habilidades para buscar soluções sistêmicas para os problemas, além de desempenhar múltiplas tarefas que implicam na convergência de competências cognitivas, sociais, afetivas (emocionais) e de conteúdos acadêmicos.

Buscando a formação de profissionais com estas características o ensino do Design no IFSul tem como meta sintetizar o desenvolvimento cognitivo, social e ético de modo a articular humanismo e tecnologia, ciência e ética, visando enfim, à formação integral do profissional em Design na dimensão humana, técnica e política, como forma de oportunizar a inserção sócio-profissional.

Comprometido com esta meta o Curso Técnico Integrado em Comunicação Visual será norteado por uma política de formação integral que objetive qualidade, equidade, eficiência, produtividade, efetividade e descentralização entre outros, e em princípios que se caracterizem pelo respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a pluralidade de saberes.

Na busca destes objetivos o técnico em Comunicação Visual estará subsidiado por:

- um currículo capaz de acolher a diversidade cultural nos espaços educativos e o desenvolvimento de saberes implícitos na área do Design, bem como a valorização das diferenças, a sensibilidade como forma de expressão e a curiosidade como fonte de produção do conhecimento;

- ações na busca de instrumentos de colaboração para a indissociabilidade entre a técnica do saber fazer e a criatividade, visando à autonomia e à criticidade do aluno;
- atividades complementares que objetivam aproximar o aluno do mercado de trabalho, tais como Encontros, Visitas Técnicas em Empresas da região, Eventos;
- uma constante execução de projetos interdisciplinares;
- salas de aula, auditórios, oficinas, laboratórios, ferramentas, equipamentos, e tecnologias atualizadas, características inerentes a todos os cursos do IFSul;
- profissionais de apoio pedagógico, educacional, e de saúde física e mental;
- biblioteca com acervo atualizado e coerente qualitativa e quantitativamente com as necessidades da formação;
- espaços de convivência, estudo extra-classe, confraternização e alimentação.

Estas características do currículo, dos ambientes, do pessoal de apoio e profissionais da saúde convergem para formação integral do aluno na dimensão humana, técnica e política.

Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas –

NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Comunicação Visual considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Comunicação Visual, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o artigo 11 da Resolução CNE/CEB 04/99, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

I - no Ensino Médio;

II - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de Nível Técnico concluídos em outros cursos;

III - em cursos de Educação Profissional de Nível Básico - mediante avaliação;

IV - no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.

Quando este aproveitamento tiver como objetivo a certificação, seguir-se-ão as

diretrizes a serem apontadas pelo Sistema Nacional de Certificação, a serem ainda definidas.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio dessa instituição.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricos/práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que frequenta regularmente este Instituto Federal.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualmente os aspectos teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no semestre pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

* a Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

* o Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;

* o Parecer 16/99 da CEB/CNE, de 05.10.1999, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

* a Resolução nº04/99, da CEB/CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, assim como outros referenciais que vierem a ser produzidos.

11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação em fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática, no anexo I, que versa sobre os procedimentos para a avaliação da aprendizagem dos alunos dos cursos técnicos na forma integrada.

12 – RECURSOS HUMANOS

12.1 - Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica

Prof. Alexandre Vergínio Assunção

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Doutorado em Educação**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **UFPEL**

Prof. Alfredo Luiz Cordeiro Viana

Graduação: **Licenciatura plena para professores - Esquema II**

Universidade: **CEFET-PR**

Pós-Graduação: **Especialização em Ciências da Computação**
Área de Concentração: **Computação Gráfica**
Universidade: **UCPEL**

Prof.^a Ana Cristina Rodrigues da Silva

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo e Tecnologia em Processamento de Dados.**

Universidade: **UFPEL e UCPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**

Área de Concentração: **Gráfica Digital**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Ceres Chevallier

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Arquitetura**

Área de Concentração: **História, Teoria e Crítica**

Universidade: **UFRGS**

Prof.^a Cecília Oliveira Boanova

Graduação: **Licenciatura em Artes – Hab. em Desenho e Computação Gráfica**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Gráfica Digital**

Área de Concentração: **Gráfica Digital**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Cláudia Campos Ribeiro

Graduação: **Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Desenho**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural**

Área de Concentração: **Espaço, Patrimônio e Território**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Daniela Velleda Brisolara

Graduação: **Bacharelado em Design Gráfico e Bacharelado em Artes Visuais**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Design**

Área de Concentração: **Design Gráfico e de Produto**

Universidade: **UFPR**

Prof. Donald Kerr Jr.

Graduação: **Licenciatura em Educação Artística – Hab. Artes Plásticas**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Educação**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Dóris Diesel

Graduação: **Engenharia Civil**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Projeto de Produto de Desenho Industrial**

Área de Concentração: **Projeto de Produto**

Universidade: **PUC-RS**

Prof.^a Liege Dias Lannes

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Arquitetura e Urbanismo**

Área de Concentração: **Qualidade e Tecnologia do Ambiente Construído**

Universidade: **UFPEL**

Prof. Luiz Kawall Vasconcellos

Graduação: **Bacharelado em Pintura**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Educação**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Marina Mendonça Loder

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Educação**

Área de Concentração: **Metodologia do Ensino**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Martha Helena Coswig

Graduação: **Engenharia Civil**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Metodologia do Ensino de Projetos**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **CEFET Minas Gerais**

Prof. Mauro Hallal dos Anjos

Graduação: **Engenharia Civil**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Educação**

Área de Concentração: **Informática e Educação**

Universidade: **UFPEL**

Prof. Rafael Klumb Arnoni

Graduação: **Arquitetura e Urbanismo**

Universidade: **UFPEL**

Prof.^a Raquel Paiva Godinho

Graduação: **Licenciatura em Artes Plásticas**

Universidade: **FURG**

Pós-Graduação: **Mestrado em Ciências da Comunicação e Informação**

Área de Concentração: **Comunicação visual em interfaces digitais**

Universidade: **UFRGS**

Prof.^a Ruth Rejane Perleberg Lerm

Graduação: **Licenciatura em Educação Artística – Hab. Artes Plásticas**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Educação**

Área de Concentração: **Educação**

Universidade: **UFRGS**

Prof.^a Stela Maris de Souza Stein

Graduação: **Licenciatura em Matemática**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Matemática**

Área de Concentração: **Análise matemática**

Universidade: **UFPEL**

Supervisora Pedagógica Beatriz Helena S. Katrein

Graduação: **Pedagogia – Habilitação Supervisão Escolar**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Educação**

Área de Concentração: **Educação e Trabalho**

Universidade: **UFPEL**

Orientadora Educacional Sílvia Ana Crochemore Bettin

Graduação: **Pedagogia**

Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Psicopedagogia**

Área de Concentração: **Psicopedagogia**

Universidade: **UCPEL**

Gladis Maria Brisolaro Nogueira - Coordenadora da Cinat

Graduação: **Licenciatura em Física**

Universidade: **UCPEL**

Denise Borges Sias - Coordenadora da disciplina de Física

Graduação: **Licenciatura em Física**

Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Ensino de Física**
Área de Concentração: **Ensino de Física**
Universidade: **UFRGS**

Marcelo Möller Alves - Coordenador da disciplina de Química
Graduação: **Licenciatura Plena em Química**
Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Mestrado em Química**
Área de Concentração: **Química**
Universidade: **UFPEL**

Andréa dos Santos Schneid - Coordenadora da disciplina de Biologia
Graduação: **Licenciatura em Biologia**
Universidade: **UCPEL**

Pós-Graduação: **Doutorado em Biotecnologia**
Área de Concentração: **Microbiologia de alimentos e imuno-diagnóstico**
Universidade: **UFPEL/UFRGS**

Odair Antônio Noskoski - Coordenador da disciplina de Matemática
Graduação: **Licenciatura em Física**
Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Doutorado em Engenharia Elétrica**
Área de Concentração: **Comunicações e Processamento de Sinais**
Universidade: **UFSC**

Gilnei Oleiro Corrêa - Coordenador da COLINC
Graduação: **Graduação em Letras - Licenciatura Plena**
Universidade: **Universidade Federal de Pelotas**
Graduação: **Direito**
Universidade: **Universidade Federal de Rio Grande**

Pós-Graduação: **Especialização em Literatura Brasileira Contemporânea**
Universidade: **UFPEL**

Guilherme Costa da Motta - Coordenador da COCIHTEC
Graduação: **Licenciatura em Filosofia**
Universidade: **UFPEL**
Graduação: **Bacharelado em Direito**
Universidade: **UFPEL**

Pós-Graduação: **Especialização em Filosofia Moral e Política**
Universidade: **UFPEL**

12.2 – Pessoal Técnico-Administrativo

Manoel Joaquim Martins Fernandes – Técnico em móveis e esquadrias.
Técnico em Edificações – ETFPel.

Vilmar Martins Wrague - Técnico em móveis e esquadrias.
Técnico em contabilidade - Colégio Sílvia Mello.

13 – INFRA-ESTRUTURA

13.1 - Instalações e Equipamentos Oferecidos aos Professores e Alunos

Identificação	Área - m ²
Sala 220 – Coordenadoria dos Cursos de Design	81,53 m ²
Sala 211 – Almojarifado	13,76 m ²
Sala 223a – Sala de Aula	50 m ²
Sala 223b – Marcenaria	46,26 m ²
Sala 225a – Sala de Desenho	86,30 m ²
Sala 225b – Sala de Pintura	9,96 m ²
Sala 227 – Sala de Desenho	96,03 m ²
Sala 229 – Sala de Desenho	95 m ²
Sala 231 – Sala de Desenho	94,76 m ²
Sala 233a – Laboratório de Informática	46 m ²
Sala 233b – Sala de Desenho	50 m ²
Sala 235a – Laboratório de Informática	53,53 m ²
Sala 235b – Laboratório de Artes Gráficas	41,88 m ²
Sala 237a – Laboratório de Informática	40,55 m ²
Sala 237b – Laboratório de Informática	45,49 m ²
Sala 428 – Sala de Aula	38,5 m ²
TOTAL	889,55 m²

Sala 220 - Coordenadoria dos cursos de Design, dividida em:

- Recepção (área onde atuam os bolsistas), equipada com mesa e gaveteiros, armário, computador e telefone;
- Sala dos Coordenadores (coord. pedagógico e coord. de área física), equipada com mesas, cadeiras, armários, 2 computadores, 1 scanner, 1 impressora e telefone;
- Área de reuniões, equipada com vários armários e escaninhos, sofá e poltronas, mesa de reunião e cadeiras;
- Sala dos computadores, equipada com 3 computadores, 1 impressora laser, armários e sofá;
- Copa, equipada com armários, pia, forno microondas e geladeira.

Sala 221 – Almojarifado equipado com várias ferramentas manuais e materiais como papéis de vários tipos e gramaturas, madeira balsa para maquetes, isopor, entre outros.

Sala 223a – Sala de aula com capacidade para 12 alunos e armários para acervo de mostra de materiais.

Sala 223b – Marcenaria

- Lixadeira
- Exaustor
- Tupia
- Plaina
- Serra esquadria
- Bancada de maquinário
- Bancada de Marceneiro
- Bancada extra
- Armários

Sala 225a – Sala de desenho com 21 mesas de desenho e armários.

Sala 225b – Sala de pintura e preparação.

Sala 227 – Sala de desenho com 21 mesas de desenho, armários e 7 computadores.

Sala 229 – Sala de desenho de desenho de observação com 22 mesas de desenho.

Sala 231 – Sala de desenho com 21 mesas de desenho, armários e 7 computadores.

Sala 233a – Sala de informática com 10 computadores.

Sala 233b – Sala de desenho com 20 mesas de desenho.

Sala 235a – Sala de informática com:

- 10 computadores
- 10 classes
- Impressora laser monocromática
- Plotter de recorte
- Plotter de tinta
- Mesa de luz e armários

Sala 235b – Laboratório de Artes Gráficas com:

- 4 bancadas de trabalho
- Armário para material serigráfico
- Uma mesa de luz de gravação
- Uma impressora serigráfica de papel a Vácuo
- Uma impressora serigráfica de tecidos giratória

- 2 secadores metálicos
- 1 estufa secadora de telas
- 1 sala de escura para preparação de telas
- Armários

Sala 237a – Sala de informática com:

- 10 computadores
- Mesa de reuniões
- Scanner de mesa

Sala 237b – Sala de informática com:

- 10 computadores
- Mesa de reuniões
- Scanner de mesa
- Armário

Sala 428 – Sala de Aula

- Quadro verde
- Carteiras
- Armário

O curso conta ainda com:

- Projetores multimídia em cada sala de aula;
- Conexão de internet;
- Equipamento audiovisual: televisão, videocassete e DVD-player;
- Biblioteca do Instituto;
- Agendamento de multimídia volante do setor de Audiovisual;
- Técnicos administrativos de outros setores do Instituto, eventualmente solicitados (como, por exemplo, para manutenção de computadores).